

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

Edital n. 02/2024 – DPE Assú, de 10 de setembro de 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VÊM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS SEGUINTE TERMOS.

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (ampla concorrência):

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
1	Alisson de Melo Silva	92,72	100	100	100	9,49
2	João Agostinho Monteiro Neto	92,11	100	100	100	9,45
3	Francisco Matheus Rozendo Lopes	91,40	100	100	100	9,40
4	Lijohara Júlia de Sá Souza	91,01	100	100	100	9,37
5	Milena de Araújo Costa	89,00	100	100	100	9,23
6	Ana Celícia Perez de Oliveira	88,47	100	100	100	9,19
7	Ana Raquel de Sousa Sales	87,60	100	100	100	9,13
8	Gislayne Kelly Araujo da Silva	95,00	100	0	100	8,65
9	Maysa Lima Rodrigues	94,88	100	0	100	8,64
10	Elisa Ellen de Oliveira Santos	94,38	100	0	100	8,61
11	Maria Heloissy de Oliveira Lima	94,29	100	0	100	8,60
12	Beatriz Lopes Rodrigues	92,63	0	100	100	8,48
13	Isadora Christine de Paula Almeida	91,66	100	0	100	8,42
14	Maressa Elisama Lima de Oliveira	90,78	0	100	100	8,35
15	João Marcelo de Sousa Silva	87,00	100	0	100	8,09
16	Luara Rochely de Moraes Dantas	86,50	100	100	0	8,06
17	Felipe Oliveira Galdino	85,13	100	100	0	7,96
18	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	83,15	100	0	100	7,82
19	Josinaldo Alves Bezerra	95,05	0	0	100	7,65

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

1.2 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (pessoa com deficiência)

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
1	Josinaldo Alves Bezerra	95,05	0	0	100	7,6535
2	Paulo Márcio Varela da Silva	88,35	100	0	0	7,1845

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024.

	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
20	Camilla Karoline Rêgo de Menezes	92,40	0	0	100	7,47
21	Ana Vitória de Souza Silva	75,40	100	100	0	7,28
22	Marcela Louise Cadó	89,10	100	0	0	7,24
23	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	88,60	0	0	100	7,20
24	Mariana Holanda Maia	87,57	0	100	0	7,13
25	Ana Beatriz Tavares Terceiro de Vasconcelos	86,72	100	0	0	7,07
26	Maria Soledade Bezerra Neta	71,82	100	100	0	7,03
27	Ana Paula da Silva Lopes	85,86	100	0	0	7,01
28	Juliana de Menezes da Silva	82,83	100	0	0	6,80
29	Ana Caroline Freire de Souza César	79,78	0	0	100	6,58
30	Daniela Dutra Garcia de Oliveira	85,79	0	0	0	6,01

(*) Média calculada de acordo com a regra do artigo 14, item 3, do Edital 001/2024– DPE Assu, de 22 de agosto de 2024, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2024– DPE Assu, de 22 de agosto de 2024.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a interveniência de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2024;

OBS.3: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital 001/2023– DPE Assu, de 22 de agosto de 2024.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024:

CANDIDATA(O)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Francislany Jhully Da Silva Pinheiro	Inapta. A candidata não apresentou histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) (Art. 10, §2º, item 2)
	Inapta. A candidata não apresentou histórico ou outro documento emitido

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024

**Embora a candidata tenha tido sua inscrição para concorrer como pessoa com deficiência indeferida, ela foi classificada para as vagas de ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail assu@dpe.m.def.br.

4.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, devendo ser necessariamente informada a pontuação que o candidato julgar correta e/ou informado em qual anexo da inscrição consta cada um dos documentos descritos no artigo 10, §2º, do Edital de Abertura, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

4.3. O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado em data oportuna.

Assú/RN, 10 de setembro de 2024.

Luiz Gustavo de Moura Saraiva

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Assú

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15750

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RSPN9THEDA-NTESI5D7DC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RSPN9THEDA-NTESI5D7DC-P2TH9ZW2VI

